



# Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (0183) 22-4144  
ASSIS - SP

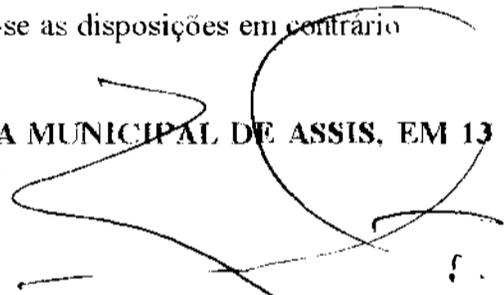
## RESOLUÇÃO Nº 052, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1.995

Institui na Câmara Municipal de Assis o serviço "Disk Câmara".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 31, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Assis, faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

- Artigo 1º -** Fica instituído na Câmara Municipal de Assis, o serviço de Utilidade Pública denominado "Disk Câmara", destinado ao registro de sugestões, críticas ou reclamações, pelos munícipes, envolvendo os fatos ou assuntos de interesse da comunidade.
- Artigo 2º -** O atendimento será feito por funcionário designado para esse fim, na sede da Câmara, no horário das 8:00 à 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas, todo dia útil.
- Artigo 3º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação
- Artigo 4º -** Revogam-se as disposições em contrário

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1.995

  
LUIZ ANTONIO RAMALHO ZANOTI  
Presidente

Publicada na Câmara Municipal de Assis, em 13 de dezembro de 1.995

  
Sônia Maria de Almeida  
Diretora